



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 548/- DE 09 DE MAIO DE 1988

EMENTA: Homologa o acordo internacional de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Universidade Federal do Pará e Anton de Kom Universiteit Van Suriname.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.05.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o acordo internacional de cooperação científica e tecnológica entre a Universidade Federal do Pará (UFPa) e a Anton de Kom Universiteit Van Suriname, celebrado nos termos e nas condições das 4 (quatro) cláusulas; tem por objetivo desenvolver e fortalecer colaboração recíproca em função de seus próprios programas e aqueles aprovados em conjunto, com vistas à ampliação das diversas áreas de atuação das convenientes, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 1.545/88-UFPa;

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração